



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 15 de março de 2023.

Ofício Circular nº 01/2023 - Supervisão Escolar - SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para preenchimento da frequência no Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil)

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil (complementada pela medida provisória 1164, de 02 de março de 2023) e a obrigatoriedade de lançamento de frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do referido programa, informamos o que segue:

15/03/2023	Impressão de formulários para coleta e registro da frequência escolar na unidade escolar e Transferências entre unidade escolares
31/03/2023	Abertura do Sistema Presença para registro da frequência (fevereiro/março)
24/04/2023	Prazo final para o lançamento de frequência e/ou transferência dos alunos beneficiários do Programa Auxílio Brasil
Página	http://presenca.inep.gov.br
Importante	Os alunos que não pertencerem à sua unidade escolar DEVEM ser transferidos, via Sistema Presença, para a escola onde estão matriculados atualmente. ATENÇÃO: é preciso sempre consultar SED e GIER para fazer esta transferência. Alunos Não Localizados (NLOC) mesmo após consulta no sistema GIER e SED, devem ser encaminhados para o e-mail: auxiliobrasilsupervisao@educacao.guarulhos.sp.gov.br Deve constar no e-mail os seguintes dados:



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

	Nome Completo CPF NIS Nome da Mãe Data de Nascimento
--	--

PASSO A PASSO	1. Imprimir a lista dos alunos de sua escola conforme consta no Sistema Presença
	2. Anotar a frequência escolar de seus alunos na lista impressa, conforme Orientações do Guia Rápido – 4
	3. Nos casos de baixa frequência, justificar o motivo conforme o Guia Rápido – 5
	4. Pesquisar no Sistema GIER e no Sistema SED os alunos que não pertencerem mais à sua escola (NLOC)
	5. Anotar a atual escola do aluno, bem como o ano/série que ele está frequentando
	6. Inserir a informação no Sistema Presença: Frequência de 60% - alunos de 4 e 5 anos
	7. Ao final da linha do nome, clicar no lápis, registrar a frequência escolar e a justificativa de baixa frequência, se for o caso
	8. Clicar nas setas, registrando: Jardim I - Educação Infantil (4 anos) para Estágio I Jardim II - Educação Infantil (5 anos) para Estágio II
	9. fazer a transferência do aluno para a escola atual.

ATENÇÃO	A lista de alunos deve ser consultada com frequência, mesmo que a escola já tenha feito os trâmites de registro de frequência, pois o fluxo e movimentação de alunos é constante. Alunos transferidos durante a coleta do Bolsa Família (fevereiro/março), a frequência DEVE ser digitada conforme o total de dias frequentados. Ex.: aluno frequentou o mês de fevereiro apenas – inserir a
----------------	--



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

	porcentagem somente de fevereiro.
--	-----------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Todas as unidades escolares devem ter um usuário com perfil de OPERADOR ESCOLAR atribuído e cadastrado. Caso a unidade escolar não possua cadastro, encaminhe e-mail com urgência para a Supervisão Escolar com os seguintes dados: Nome, CPF, e-mail pessoal, contato telefônico, nome da escola e grau de escolaridade.
-----------------------------------	--

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2475-7338 e pelo e-mail: auxiliobrasilsupervisao@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe

De acordo,


Alex Viterale
Secretário de Educação